

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS INDÍGENAS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas aos indígenas, **DEFERIDOS**, nos termos do item 5.2.1 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
165008432	Adjane Sarmento Barbosa	Defensor Público
165000470	Adriel Gael José Da Silva	Defensor Público
165004685	Alberico Flavio De Souza Rodrigues	Defensor Público
165001711	Ana Caroline Torres De Carvalho	Defensor Público
165002996	Bruno Leonardo Oliveira	Defensor Público
165010698	Camila Da Silva Santos	Defensor Público
165010202	Euriston Magalhaes De Moura	Defensor Público
165011504	Fabio Cardoso Batista	Defensor Público
165001631	Fernando Henrique Dantas Lima	Defensor Público
165000836	Fernando Leite Freitas	Defensor Público
165009962	Giovana Costa De Araújo	Defensor Público
165010498	Gustavo Felipe Da Cruz Lago	Defensor Público
165005568	Ibraim Oliveira Nejaim	Defensor Público
165001241	Jaíne Araújo Pereira	Defensor Público
165000164	Jean Michael Almeida Gonçalves	Defensor Público
165002931	Joanderson Gomes De Almeida	Defensor Público
165000614	João Samuel Carvalho Dias	Defensor Público
165002486	Maria Juliana De Melo Da Silva	Defensor Público
165000310	Milaine Souza	Defensor Público
165005280	Nara Juliana Oliveira De Sa	Defensor Público
165004330	Rayanna Victória Araújo Da Silva Barbosa	Defensor Público
165005967	Samira Lopes Da Silva	Defensor Público
165000739	Saulo José Albuquerque Lima	Defensor Público

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas aos indígenas, **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5.2.1 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
165008777	Maria Clara Freitas Mendes Ferreira	Defensor Público
165004120	Natália Freitas De Lima	Defensor Público

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Caso não seja deferida a condição indígena, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para complementar a documentação anteriormente apresentada. Na hipótese de não apresentar os documentos comprobatórios indicados no item 5.2.1 ou não complementar a documentação no prazo recursal, será excluído da lista específica de vagas reservadas, permanecendo na lista geral.

3.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último. Esta será identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 24 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS